REGULAMENTO

2026



FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL

Aqui, o futebol é para todos!



FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL

Aqui, o futebol é para todos!

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O CAMPEONATO BAIANO DE FUTEBOL SUB-13 – EDIÇÃO 2026 será promovido pela Federação Bahiana de Futebol - FBF, na conformidade deste regulamento.

Parágrafo Único - Todos os dispositivos da Legislação Desportiva aplicáveis ao Futebol Profissional no país e hierarquicamente superiores ao presente Regulamento fazem parte, necessária e obrigatoriamente, do conjunto de parâmetros legais aos quais o Campeonato se submete, dentre eles o Estatuto da FIFA, as Leis Federais 9.615/98 (Lei Pelé), 12.395/11 (Lei José Rocha) e 14.597/2023 (Lei Geral do Esporte), o Estatuto da CBF, as Resoluções e Portarias (expedidas pela CBF), o Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), o Estatuto e RDI´s da FBF, e ainda o Manual de Competições CBF 2026, no que couber. Na hipótese de eventuais conflitos entre as normas deste Regulamento Específico (REC) e do Manual de Competições CBF 2026, prevalecerão sempre as deste REC.

Art. 2º - O Campeonato será organizado e dirigido pela FBF, através da sua Diretoria de Competições, à qual competirá:

a) Elaborar o regulamento do campeonato;

b) Elaborar a tabela dos jogos;

c) Tomar as providências de ordem técnica necessárias ao bom andamento da competição;

d) Aprovar ou não os jogos, à vista das súmulas e dos relatórios dos árbitros;

e) Determinar a perda de mando de campo, quando aplicável, observando o disposto no regulamento da competição;

f) Designar data, local e horário para as realizações das partidas, inclusive quanto a modificações da tabela de jogos (datas, horários, locais), quando surgirem situações que a FBF entenda como justificáveis.

g) Ajustar os horários dos jogos da última rodada da fase de classificação, inclusive observando a limitação de iluminação artificial de alguns estádios e centros de treinamentos, de modo a não permitir que clubes concorrentes conheçam antecipadamente o resultado do adversário.

h) Aplicar, quando necessário e cabível, todas as consequências administrativas de eventuais W.O., sem prejuízo das medidas aplicadas pela Justiça Desportiva.

Art. 3º - Participarão dos campeonatos as seguintes Associações:

ORD	CLUBES
01	Associação Desportiva **Leônico**
02	Esporte Clube **Bahia SAF**
03	Esporte Clube **Jacuipense**

FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL
Aqui, o futebol é para todos

ORD	CLUBES
04	Esporte Clube **Olímpia**
05	Esporte Clube **Vitória**
06	Esporte Clube **Ypiranga**
07	**Feirense** Futebol Clube
08	**Fluminense** de Feira Futebol Clube
09	**FSA** Esporte Clube
10	**Galícia** Esporte Clube
11	**Redenção** Futebol Clube
12	Sport Clube **Camaçariense**

Parágrafo Único - Todas as Associações estão obrigadas ao pagamento da taxa de inscrição na competição, nos valores estabelecidos pela Tabela de Taxas e Emolumentos da FBF, em vigor ou Ato Oficial da Presidência da FBF, comprometendo-se, com o pagamento da inscrição, a:

a) Acatar, respeitar e cumprir o regulamento;

b) Participar dos jogos programados nas datas, locais e horários marcados para a competição.

Art. 4º - A FBF atribuirá o título de Campeão ao clube classificado em primeiro lugar no CAMPEONATO BAIANO DE FUTEBOL SUB-13 – EDIÇÃO 2026.

Parágrafo 1º - Fica assegurada à associação Campeã do SUB-13, 01 (um) troféu de posse definitiva, e mais 50 (cinquenta) medalhas para seus atletas em formação e dirigentes.

Parágrafo 2º - Fica assegurado à associação Vice-Campeã do SUB-13**,** 01 (um) troféu de posse definitiva, e mais 50 (cinquenta) medalhas para seus atletas em formação e dirigentes.

Art. 5º - O Campeonato será regido nas suas diversas fases, para efeito de classificação das Associações, pelo sistema de pontos ganhos, observando-se os seguintes critérios:

a) Por vitória, 03 (três) pontos ganhos;

b) Por empate, 01 (um) ponto ganho.

Art. 6º - Quando houver empate em pontos ganhos entre duas ou mais Associações, na Fase de Classificação, Semifinal ou Final, o desempate para efeito de definição da classificação final das Associações, ocorrerá pela aplicação dos critérios a seguir:

a) Maior número de vitórias;

b) Maior saldo de gols;

c) Maior número de gols marcados;

d) Maior número de pontos ganhos no confronto direto;

FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL
Aqui, o futebol é para todos.

e) Maior saldo de gols no confronto direto;

f) Menor número de cartões vermelhos recebidos pelos atletas em formação integrantes de cada associação ao longo da competição;

g) Menor número de cartões amarelos recebidos pelos atletas em formação integrantes de cada associação ao longo da competição;

h) Sorteio.

CAPÍTULO II

DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 7º - O Campeonato será disputado em Turno Único, sendo que, haverá 03 (três) Fases, a saber:

Fase I - Classificação;

Fase II - Semifinal;

Fase III - Final.

Art. 8º - A Fase I - Classificação será disputada por 12 (doze) Associações divididas em 04 (quatro) grupos, do GR-01 ao GR-04, com 03 (três) associações cada, que se enfrentarão em **turno único**, dentro de cada grupo, classificando-se para a Fase II – Semifinal a 1ª (primeira) colocada de cada grupo.

GRUPO 01	GRUPO 02	GRUPO 03	GRUPO 04
Galícia	Bahia	Camaçariense	Fluminense
Jacuipense	Feirense	Vitória	FSA
Leônico	Olímpia	Ypiranga	Redenção

Art. 9º - A FASE II – SEMIFINAL será disputada pelas 04 (quatro) Associações que tenham obtido classificação na FASE I – CLASSIFICAÇÃO, como primeira colocada em cada grupo, sendo que as referidas Associações serão distribuídas nos Grupos 05 e 06, conforme Parágrafo 2º.

Parágrafo 1º - A FASE II – SEMIFINAL terá a participação das 04 (quatro) Associações classificadas na FASE I – CLASSIFICAÇÃO, as quais comporão os Grupos 05 e 06, e que se enfrentarão em **jogo único**, dentro dos respectivos grupos, classificando-se para a FASE III – FINAL, a Associação primeira colocada de cada grupo.

Parágrafo 2º - Composição dos Grupos de números 05 e 06 da FASE II - SEMIFINAL:

GRUPO - 05
1º Colocado
4º Colocado

GRUPO - 06
2º Colocado
3º Colocado

FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL
Aqui, o futebol é para todos.

Parágrafo 3º - Disposição dos jogos na FASE II - SEMIFINAL:

GRUPO - 05		
1º Colocado	x	4º Colocado

GRUPO – 06		
2º Colocado	x	3º Colocado

Parágrafo 4º - Os mandos de campo dos jogos pertencerão as 02 (duas) associações que tiverem a melhor campanha na Fase I – Classificação, aplicando-se, inclusive para definição da vantagem acima citada, os critérios de desempate estabelecidos no Art. 6º do presente regulamento.

Parágrafo 5º - Havendo empate em pontos ganhos nos jogos da FASE II – SEMIFINAL, o desempate, para fins de classificação à 3ª Fase, dar-se-á observando-se os critérios a seguir:

A) Maior Saldo de Gols;

B) Havendo igualdade no saldo de gols, a decisão será através da cobrança de tiros livres direto, da marca do pênalti, sendo a primeira série de 05 (cinco) cobranças para cada associação com cobranças alternadas, não repetindo o mesmo cobrador. Persistindo o empate na primeira série, as outras séries serão de apenas 01 (uma) cobrança para cada associação por série, sempre em cobranças alternadas até que estabeleça uma associação vencedora. Só cobrarão as penalidades máximas os atletas em formação que terminarem a partida por cada uma das equipes, independentemente da quantidade. Os atletas em formação que estiverem nos bancos de reservas e/ou que tenham sido expulsos não poderão cobrar as penalidades.

Art. 10º - A FASE III – FINAL será disputada pelas 02 (duas) Associações que tenham obtido classificação na Fase II - Semifinal, sendo que as referidas Associações serão distribuídas no Grupo 07, conforme parágrafo 2º.

Parágrafo 1º - A FASE III - FINAL terá a participação das 02 (duas) Associações classificadas da FASE II - SEMIFINAL, as quais comporão o Grupo 07, e que se enfrentarão em **jogo único**, dentro do grupo, sagrando-se campeã a Associação primeira colocada deste grupo, e vice-campeã, portanto, a Associação segunda colocada deste grupo.

Parágrafo 2º - Composição do Grupo de número 07 da FASE III - FINAL:

GRUPO – 07
1º do GR – 05
1º do GR – 06

Parágrafo 3º – Disposição do jogo do Grupo 07:

GRUPO – 07		
1º do GR - 05	x	1º do GR - 06

FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL
Aqui, o futebol é para todos.

Parágrafo 4º - O mando de campo do jogo pertencerá a associação que tiver a melhor campanha na Fase I – Classificação e Fase II - Semifinal, aplicando-se, inclusive para definição da vantagem acima citada, os critérios de desempate estabelecidos no Art. 6º do presente regulamento.

Parágrafo 5º - Havendo empate em pontos ganhos, o desempate, para fins de definição da associação Campeã e Vice-Campeã, dar-se-á observando-se os critérios a seguir:

A) Maior Saldo de Gols;

B) Havendo igualdade no saldo de gols, a decisão será através da cobrança de tiros livres direto, da marca do pênalti, sendo a primeira série de 05 (cinco) cobranças para cada associação com cobranças alternadas, não repetindo o mesmo cobrador. Persistindo o empate na primeira série, as outras séries serão de apenas 01 (uma) cobrança para cada associação por série, sempre em cobranças alternadas até que estabeleça uma associação vencedora. Só cobrarão as penalidades máximas os atletas em formação que terminarem a partida por cada uma das equipes, independentemente da quantidade. Os atletas em formação que estiverem nos bancos de reservas e/ou que tenham sido expulsos não poderão cobrar as penalidades.

Art. 11 - Em cada fase da Competição as Associações a iniciarão com zero ponto.

Art. 12 - As datas dos jogos do CAMPEONATO BAIANO DE FUTEBOL SUB-13 – EDIÇÃO 2026 prevalecerão sobre as datas das partidas dos campeonatos ou torneios regionais ou locais, sempre que estas coincidirem.

CAPÍTULO III

DAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS EM FORMAÇÃO
DAS CONDIÇÕES DE JOGO

Art. 13 – É de inteira responsabilidade dos clubes e dos atletas em formação a veracidade das informações constantes nos documentos encaminhados à FBF, para fins de registro e inscrição.

Art. 14 – O registro do atleta em formação na FBF é requisito indispensável para a sua participação em competições oficiais organizadas, reconhecidas ou coordenadas pela FBF, bem como pela Confederação Brasileira de Futebol - CBF.

Parágrafo Único - É exclusiva atribuição das associações certificarem-se das condições regulamentares de jogo de seus atletas em formação, cabendo-lhes a responsabilidade por tal controle.

Art. 15 – O prazo final para a inscrição de atletas em formação para participarem do CAMPEONATO BAIANO DE FUTEBOL SUB-13 – EDIÇÃO 2026 será o até o último dia útil que anteceder os jogos da Fase II - Semifinal da competição.

FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL
Aqui, o futebol é para todos.

Parágrafo Único – O não cumprimento do citado prazo por parte de qualquer Associação implicará na impossibilidade de utilizar o atleta em formação no CAMPEONATO BAIANO DE FUTEBOL SUB-13 – EDIÇÃO 2026.

Art. 16 – Sem prejuízo dos prazos e condições de inscrição mencionados no art. 17, bem como do prazo final estabelecido pelo art. 15, o atleta em formação inscrito só terá condição de jogo se o seu nome for incluído no BID-E (Boletim Informativo Diário Eletrônico) da Confederação Brasileira de Futebol até o dia útil imediatamente anterior ao do jogo, ficando o referido Boletim disponibilizado na página oficial da CBF na internet.

Parágrafo Primeiro – Para efeito de aplicação do prazo do art. 15 só serão considerados inscritos no CAMPEONATO BAIANO DE FUTEBOL SUB-13 – EDIÇÃO 2026, os atletas em formação cujos nomes forem incluídos no BID-E (Boletim Informativo Diário Eletrônico) da Confederação Brasileira de Futebol até o dia **30 de novembro de 2026**.

Parágrafo Segundo – Todas as referências ao BID aqui expressas devem considerar o disposto no que prevê o Manual de Competições CBF 2026 e o RNRTAF, ambos editados pela Confederação Brasileira de Futebol – CBF.

Parágrafo Terceiro – Os clubes que participarão do CAMPEONATO BAIANO DE FUTEBOL SUB-13 – EDIÇÃO 2026 terão que promover a inscrição de pelo menos **18 (dezoito)** atletas em formação até o último dia útil que anteceder a primeira rodada da competição, programada para o dia **01 de dezembro de 2026**. Portanto, **impreterivelmente**, até o dia **30 de novembro de 2026**.

Parágrafo Quarto – Na hipótese de eventual mudança na data da primeira rodada, os clubes participantes do CAMPEONATO BAIANO DE FUTEBOL SUB-13 – EDIÇÃO 2026 terão que cumprir o prazo estabelecido no parágrafo anterior, com observância da nova data.

Art. 17 – Serão observadas ainda as seguintes condições para que os atletas em formação possam participar do CAMPEONATO BAIANO DE FUTEBOL SUB-13 – EDIÇÃO 2026:

I - Desde que regularmente registrados, inscritos e com condição de jogo, os clubes poderão incluir na súmula de cada jogo até 05 (cinco) atletas em formação estrangeiros;

II - Os atletas em formação, oriundos de outras Federações só serão registrados pelo Departamento de Registro e Transferência da FBF, após liberados, via on-line, pela Federação de origem, cumpridos ainda os demais requisitos exigidos.

Art. 18 - O atleta em formação inscrito no Campeonato por uma Associação poderá inscrever-se por outra Associação participante do mesmo Campeonato, ainda que seja relacionado em súmula de jogo como reserva, mas desde que não tenha atuado e/ou sido apenado pelo TJDF/BA, devendo ser cumpridos todos os prazos estabelecidos neste Regulamento, quando da nova inscrição.

Art. 19 – Só poderão participar da competição os atletas em formação nascidos nos anos de 2013, 2014 e 2015

FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL
Aqui, o futebol é para todos.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - No CAMPEONATO BAIANO DE FUTEBOL SUB-13 – EDIÇÃO 2026 cada Clube poderá substituir até 11 (onze) atletas em formação, por jogo, desde que respeite o máximo de 03 (três) atos de substituição no decorrer da partida, não sendo considerado o intervalo da partida na contagem destes atos.

Art. 21 - As associações mandantes deverão usar obrigatoriamente o seu uniforme número um ("Home Uniform").

Parágrafo Único - As Associações deverão informar à Diretoria de Competições da FBF a descrição e o desenho dos seus uniformes até **30/11/2026**, desejavelmente com fotografias coloridas, e atualizar essa informação em caso de modificações no decorrer do campeonato.

Art. 22 – Os clubes deverão utilizar a ferramenta "pré-escala" para a confecção da relação de atletas em formação em consonância com o que prevê o Manual de Competições da CBF 2026.

Art. 23 - Os cartões amarelos dos atletas em formação integrantes das Associações classificadas da Fase II – Semifinal para a Fase III – Final do CAMPEONATO BAIANO DE FUTEBOL SUB-13 – EDIÇÃO 2026 serão zerados, com exceção dos atletas em formação que tenham recebido o terceiro cartão amarelo, que terão que cumprir automaticamente a suspensão por uma partida.

Art. 24 - Todas as partidas do CAMPEONATO BAIANO DE FUTEBOL SUB-13 – EDIÇÃO 2026 terão, obrigatoriamente, a duração de 50 (cinquenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos, com 01 (intervalo) intervalo de 10 (dez) minutos.

Art. 25 - Todos os custos com cotas e despesas dos árbitros que atuarão durante o CAMPEONATO BAIANO DE FUTEBOL SUB-13 – EDIÇÃO 2026, serão pagos pela Federação Bahiana de Futebol.

Art. 26 - Quaisquer solicitações para modificações na tabela, somente serão submetidas à análise do Departamento Técnico da FBF se recebidas até **10 (dez) dias** antes da data marcada para a partida, exceto nas hipóteses comprovadas de caso fortuito ou força maior.

Art. 27 - Compete à Associação detentora do mando de campo:

a) Providenciar todas as medidas legais de ordem técnica e administrativa necessárias e indispensáveis à logística e à segurança das partidas;

b) Providenciar com a devida antecedência, a marcação do campo de jogo, o que deverá obedecer rigorosamente às disposições da Regra 1 da IFAB, bem como a colocação das redes das metas;

FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL
Aqui, o futebol é para todos.

c) Manter no local da partida, até o seu final, o material e os equipamentos de primeiros socorros, abaixo relacionados:

   1) Maleta de primeiros socorros;

   2) Maca portátil de campanha;

   3) Equipamento adequado a ser utilizado para remover atletas em formação com suspeita de fratura de coluna;

   4) Ambulância estacionada em local adequado à sua finalidade (com o tamanho suficiente para transportar uma pessoa deitada);

   5) Equipamentos e medicamentos apropriados para atendimento de atletas em formação perante a ocorrência de situações de mal súbito e para procedimentos de reanimação cardiopulmonar.

d) Manter no local das competições, 05 (cinco) bolas novas da marca determinada pelo Regulamento da Competição, fornecida pela FBF via Departamento Técnico, sendo 01 (uma) atrás de cada meta, 01 (uma) em cada lateral do campo e 01 (uma) em jogo;

e) Utilizar 06 (seis) gandulas treinados para procedimentos de reposição de bola.

Parágrafo Único – O não cumprimento de qualquer uma das obrigações impostas por este artigo sujeitará a Associação infratora a responder a processo disciplinar perante o Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado da Bahia, que, com apoio na legislação aplicável, poderá aplicar pena pecuniária e decretar a perda de mando de campo, ou aplicar outra sanção que entender cabível, nos termos do art. 50 da Lei nº 9.615/98.

Art. 28 - Os clubes relacionados no art. 3º deste regulamento deverão, obrigatoriamente, incluir no banco de reservas, em todos os jogos, um médico por eles contratado, devidamente inscrito no CRM, e, em caso de descumprimento a este dispositivo, responderão a processo disciplinar perante o Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado da Bahia, que, com apoio na legislação aplicável, poderá aplicar pena pecuniária e decretar a perda de mando de campo, ou aplicar outra sanção que entender cabível, nos termos do art. 50 da Lei nº 9.615/98.

Art. 29 - Os clubes apontados no artigo 3º deste regulamento deverão, por força de Sentença proferida pelo Juízo da 12ª Vara Federal de Salvador/BA, nos autos do Processo nº 0026361-29.2013.4.01.3300, decorrente de Ação Civil Pública proposta pelo CREF13/BA-SE – CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO, exigir dos Preparadores Físicos e Preparadores de Goleiros o registro no Sistema CONFER/CREFs, ficando sujeitos, na hipótese de descumprimento a este artigo, às sanções cabíveis, aplicáveis pelo apontado Conselho, dentro das suas prerrogativas legais.

Parágrafo Único - Também de acordo com a mesma Sentença, a exigência de registro no Sistema CONFER/CREFs não se aplica aos **TÉCNICOS E AUXILIARES TÉCNICOS**, por não ter sido reconhecida a pretensão do CREF13/BA-SE – CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO neste sentido.

FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL
Aqui, o futebol é para todos.

Art. 30 – O CAMPEONATO BAIANO DE FUTEBOL SUB-13 - EDIÇÃO 2026 será realizado em 02 (duas) sedes, localizadas no Município de Salvador.

Art. 31 - Para efeito de definição da melhor campanha será considerada sempre a soma dos pontos ganhos por cada equipe ao longo das fases já disputadas do CAMPEONATO BAIANO DE FUTEBOL SUB-13 – EDIÇÃO 2026.

Art. 32 – As associações que tenham concordado em participar do CAMPEONATO BAIANO DE FUTEBOL SUB-13 – EDIÇÃO 2026 reconhecem a Justiça Desportiva como instância exclusiva para resolver as questões relativas à disciplina às competições desportivas, nos termos dos Arts. 24 e 107 do Estatuto da Federação Bahiana de Futebol – FBF.

Art. 33 – De acordo com o artigo 162 do CBJD, os menores de 14 (quatorze) anos são considerados desportivamente inimputáveis, ficando sujeitos à orientação de caráter pedagógico.

Art. 34 - Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pela Diretoria da FBF.

Lauro de Freitas, 25 de novembro de 2026.

Ricardo Nonato Macedo de Lima
Presidente

Manfredo Lessa Pinto
Vice-Presidente

Taíse Silva Galvão
Diretora de Competições

FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL
Aqui, o futebol é para todos.